

SOLICITAÇÃO DA DEMANDA Nº 103/PMRB/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do ordenador responsável pela demanda: Gustavo Tonelli Peres

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

E-mail institucional: secretariadesaude.riobrilhante@gmail.com

Ramal: 250

2. DA DEMANDA

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, através de **Emenda Parlamentar** proposta nº **12237.028000/1240-06** do Ministério da Saúde.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Aquisição de veículos para as Unidades Básicas de Saúde (UBS) a serem adquiridos e distribuídos conforme Proposta De Aquisição De Equipamento/Material Permanente nº: **12237.028000/1240-06**, do Ministério Da Saúde, visando suprir a necessidade de aperfeiçoar o atendimento médico de média complexidade, além do bem estar social aos pacientes que buscam os serviços de saúde.

Os itens a serem licitados, contidos na proposta aprovada, destinam-se às seguintes Unidades Básicas de Saúde: ESF Antonio Aparecido Bitencourt e ESF Rural do Assentamento Triangulo, onde oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nessas unidades, garantindo atendimento de qualidade à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

A aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Saúde é uma medida fundamental para garantir o acesso adequado aos serviços de saúde à população, ampliação da capacidade operacional, garantia de condições seguras e adequadas de trabalho e atendimento às diretrizes do SUS.

A justificativa para essa aquisição pode ser baseada em diversos pontos:

1. Acesso à Saúde: Muitas comunidades rurais estão localizadas em áreas remotas, onde o transporte público é escasso ou inexistente. Veículos adequados permitirão que os profissionais de saúde cheguem até essas localidades, oferecendo atendimento médico, vacinação e acompanhamento de pacientes.
2. Eficiência no Atendimento: Com veículos próprios, a Secretaria de Saúde poderá realizar campanhas de saúde, visitas domiciliares e transporte de pacientes e servidores, com mais

agilidade e eficiência, reduzindo o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento.

3. Promoção da Saúde Preventiva: A presença regular de equipes de saúde nas áreas rurais, facilitada pelo uso de veículos, possibilita a realização de ações de prevenção e promoção da saúde, como palestras, triagens e exames, contribuindo para a detecção precoce de doenças.

4. Atendimento Emergencial: Em situações de emergência, como acidentes, a rapidez no deslocamento é crucial. Veículos adequados garantem que a equipe de saúde possa responder rapidamente a essas situações, salvando vidas e minimizando riscos à saúde da população.

5. Integração de Serviços: A aquisição de veículos também permite uma melhor integração entre os diferentes serviços de saúde, facilitando o transporte de insumos, medicamentos e equipamentos necessários para o atendimento nas comunidades rurais. Sendo assim, permitirá ampliar a capacidade das UBS em atender um maior número de pacientes, suprimindo a crescente demanda por serviços de atenção primária à saúde; o fortalecimento da infraestrutura da UBS está em alinhamento com as diretrizes do SUS, que prioriza a ampliação do acesso à atenção primária e a descentralização dos serviços de saúde; a aquisição terá impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos atendidos, promovendo mais saúde, bem-estar e equidade no acesso aos serviços públicos; e, por fim, esse investimento reforça o compromisso do município em oferecer serviços de saúde dignos e acessíveis para todos.

Portanto, a aplicação dos recursos oriundos da emenda parlamentar na aquisição de equipamentos e materiais permanentes é indispensável para o fortalecimento das UBS, assegurando sua capacidade de atender às necessidades da população de forma eficaz e sustentável.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

ID PCA ou n.º do Processo de Intenção de Aquisição/Contratação	:	Processo de Intenção de Aquisição nº 1.960/2025
Servidor responsável indicado para auxiliar no planejamento da contratação	:	Juliana da Silveira Santos
Gestor do contrato	:	Gustavo Tonelli Peres
Legislação Especial sobre a demanda	:	- Deliberação do CONTRAN Nº 64, de 30 de maio de 2008; - Lei Federal nº 6.729, de 08 de novembro de 1979, com as

	alterações introduzidas pela Lei nº. 8.132 de 26 de dezembro de 1990.
--	--

5. DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA

Item	ESPECIFICAÇÕES	Unidade	QTD
1	MOTOCICLETA - Tipo CROSS, a partir de 150 cc Fabricante: Nacional, veículo zero quilometro, ano/modelo do ano corrente, Categoria: Motocicleta ON-OFF-ROAD, projetada para alta performance em trilhas e terrenos acidentados Motor: OHC, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, com cilindrada mínima de 150 cc, garantindo potência e durabilidade Transmissão: Câmbio de 5 marchas, otimizado para torque em baixa rotação, ideal para terrenos irregulares Sistema de Alimentação: Injeção eletrônica de combustível, com controle preciso para máximo desempenho Tanque de Combustível: Capacidade mínima de 12 litros, com design otimizado para estabilidade e autonomia Sistema de Partida: Elétrica, com bateria de alta durabilidade e sistema de ignição avançado Suspensão: Dianteira: Garfo telescópico com curso longo e ajustável, desenvolvido para absorver impactos de alto grau, Traseira: Monochoque ajustável, com configuração específica para uso em off-road extremo Freios: Discos ventilados de alta performance nas rodas dianteiras e traseiras, garantindo resposta rápida e segura Pneus: Off-road de alta tração, projetados para aderência em superfícies como lama, pedras e areia Design e Cor: Estilo agressivo e robusto, disponível na cor branca ou conforme necessidade do comprador. Extras: Guidão reforçado, protetores de mão, pedal de câmbio e freio ajustáveis, proteção reforçada para o cárter, e escape de alto rendimento. (100003209)	UN	10
2	VEÍCULO DE PASSEIO - Veiculo tipo hatch; 0 km; na cor: branca; com ano de fabricação/modelo de no mínimo 2025/2025; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio	UN	1

	fabricante do veículo que permita que o 1º emplacamento/licenciamento seja efetuado diretamente no nome deste órgão; motorização de potência mínima de 71 cv (na gasolina), bicomcombustível (gasolina ou álcool), 04 portas, ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica, air bag duplo, ABS, vidros elétricos, transmissão manual de no mínimo 5 velocidades, compartimento de carga mínimo de 260 litros, 5 lugares. (100003215)		
3	VEÍCULO - tipo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel), zero quilometro, ano/modelo do ano corrente; a ser fornecido por um concessionário autorizado ou pelo próprio fabricante do veículo que permita que o 1º emplacamento/licenciamento seja efetuado diretamente no nome deste órgão; especificações mínimas: motorização: mínimo de 140 cv, combustível: diesel; 04 portas laterais; tanque de combustível com 75 litros; câmbio automático; airbag duplo e freios abs com ebd; capacidade para 05 (cinco) passageiros incluindo o motorista, pintura sólida - cor: branca ou a combinar; computador de bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia); ar condicionado; direção elétrica; vidros elétricos dianteiros e traseiros; travas elétricas; pneus 205/60 r16; alarme; central multimídia com tela touchscreen; bancada com acabamento em couro; com protetor de caçamba; com 5 metros de comprimento, 1,81 m de largura, 1,78 m de altura e 2,96 m de distância entre-eixos; com todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo código nacional de trânsito (contran); garantia de 12 (doze) meses, ofertada pelo fabricante. (100003216)	UN	1

SERVIDOR RESPONSÁVEL INDICADO PELA AUTORIDADE DEMANDANTE

Rio Brilhante/MS

Assinado Digitalmente
Juliana da Silveira Santos
Assistente de Administração
Mat. 15.702

Assinado por 2 pessoas: JULIANA DA SILVEIRA SANTOS e GUSTAVO TONELLI PERES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D707-0011-AF23-9A48> e informe o código D707-0011-AF23-9A48

RECEBIMENTO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Por este instrumento declaro ter ciência das INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO REQUISITANTE, recebo a Solicitação da Demanda e:

Autorizo a formalização do relatório de ETP conforme estabelecido nas prescrições do art. 15 do Decreto nº 31.837/2023.

Rio Brilhante/MS

Assinado Digitalmente
Gustavo Tonelli Peres
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 33.396, de 01 de janeiro de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D707-0011-AF23-9A48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA DA SILVEIRA SANTOS (CPF 019.XXX.XXX-10) em 02/04/2025 11:12:05 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUSTAVO TONELLI PERES (CPF 142.XXX.XXX-24) em 02/04/2025 14:18:07 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D707-0011-AF23-9A48>